

## **RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE SELEÇÃO DE FLUXO CONTÍNUO**

### **OBJETO: Retificação do Edital de Ingresso na Incubadora de Empresas de Base Tecnológica da Unicamp – INCAMP.**

A Universidade Estadual de Campinas – Unicamp, tendo em vista o Edital de Ingresso na Incubadora de Empresas de Base Tecnológica da Unicamp – INCAMP, publicado no Diário Oficial de São Paulo de 1º de março de 2024, torna pública a retificação dos itens abaixo:

I - Onde se lê:

6.1.1. O pagamento será realizado mediante depósito identificado com o nº do CNPJ ou CPF do depositante, no Banco Santander, Agência 0207, conta corrente nº 13006382-4, Fundação de Desenvolvimento da Unicamp (Funcamp), CNPJ nº 49.607.336.0001-06.

Leia-se:

6.1.1. O pagamento será realizado mediante depósito/transferência, com identificação do nº do CNPJ ou CPF do depositante, no Banco Santander, Agência 0207, conta corrente nº 13010631-8, titular Fundação de Desenvolvimento da Unicamp (Funcamp), CNPJ nº 49.607.336.0001-06.

II - Os demais itens do Edital de Seleção de propostas para Ingresso na Incubadora de Empresas de Base Tecnológica da Unicamp permanecem inalterados.